



PORTARIA N° 045 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora designada conforme a Portaria n° 70, de 28 de junho de 2012, pela servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO N°: 01/2012.

PROCESSO N°: 23411.003248/2011-57

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2012.

FISCAL TITULAR ATÉ 28/02/2014: Maria do Amparo Cardoso Domingues
MATRÍCULA SIAPE N°: 1822618

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 01/03/2014: Dina Yassue Kagueyama Lermen
MATRÍCULA SIAPE N°: 1802975

Art. 2º Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2014.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366